



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 153/2017**

**De 24 de janeiro 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Sr. (a) **JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO**, portador da Cédula de Identidade nº 973.758, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 556.045.955-00, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº 4375, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 23/01/2017 e término em 22/04/2017, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 24/04/20.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 24 de janeiro de 2017

**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**